



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.540
de 22 de novembro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Pedroso Bitencourt)

*"Denomina de 'Marcos Willian Amorim – Marquinhos',
a Pista de Skate localizada na Vila Santana".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Marcos Willian Amorim - Marquinhos”, a Pista de Skate situada entre as Ruas Joaquim Lyra Brandão, Nicola Zaponi e Josefina Pinheiro Machado, na Vila Santana.

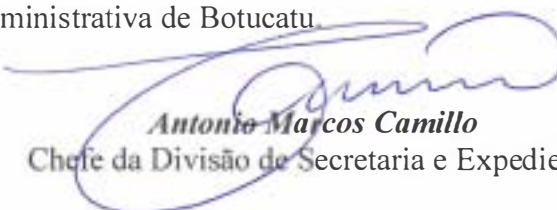
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2023.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de novembro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente